

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado(a) na sessão

de Ordinarie

MOÇÃO Nº 76/2021

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao MOVIMENTO BRASIL VERDE E AMARELO, onde vários munícipes de forma voluntária deslocaram da cidade de Canarana MT até a cidade de Brasília DF em 06 de setembro de 2021 para participarem de manifestação pacífica em comemoração à Independência do Brasil ocorrida no dia 07 de setembro 2021, representando os munícipes Canaranenses, bem como aqueles munícipes que ficaram e participaram do mesmo movimento aqui no município de Canarana com o mesmo intuito numa carreata histórica, e por isso é que agraciamos o referido movimento com a presente MOÇÃO DE APLAUSO.

Justificativa: Tal proposição se deve, pois é importante que ações voluntárias como essas sejam lembradas na forma de moções, ações que representam a força de um município, a força de Deus, a força da família, a força do patriotismo e a sintonia com toda nossa nação Brasileira, demonstrando que nos colocamos também na busca por uma democracia que atualmente encontrase abalada, mas a certeza é de que com o pensamento patriótico, com pessoas destemidas, legalistas e visionárias como as que viajaram, deixando seus afazeres, deixando família, com custos próprios, para assim representar todo um município, e com um espírito de corpo incrivelmente elogiável, é que dizemos que conseguimos sim o objetivo, "A REPRESENTATIVIDADE", assim como não esquecendo de mencionar aqueles que ficaram e participaram de uma memorável carreata com o mesmo intuito, que com toda certeza ficará na história de nossa cidade e com essas ações é que esse movimento demonstrou que iremos sempre lutar por dias melhores a todos nós Brasileiros.

Rogo a Deus que abençoe sempre a cada um dos participantes do MOVIMENTO BRASIL VERDE E AMARELO e que continuem assim, seguindo seus caminhos com retidão, moral, honra e patriotismo.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2021.

Sancler da Silva Santarém

Vereador - PSD